



P A U T A

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 21 DE SETEMBRO DE 2017

BRACO DO RIO

PARA VOTAÇÃO:

01) - PROJETO DE LEI Nº 029/2017 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

02) - PROJETO DE LEI Nº 030/2017 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

03)-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017 QUE SUSTA OS EFEITOS E APLICAÇÃO DO DECRETO EXECUTIVO Nº 4.913/2017, QUE MANTEVE OS EFEITOS DE PARTE DO DECRETO Nº 1.924 DE 17 DE JANEIRO DE 1997 QUE REVOGOU A ESTABILIDADE FINANCEIRA DE SERVIDORES, POR COLIDÊNCIA COM O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES;

PARA ENCAMINHAMENTO:

4)-PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELO VEREADOR ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

4.1)- Que seja feita a extensão da iluminação pública no trecho entre o Córrego Maria Antônia e o Hotel Casarão na Vila de Itaúnas. JUSTIFICATIVA: Esse local não dispõe de iluminação pública e já são muitos os transeuntes que passam diariamente neste trecho, também há reclamações de cobrança desta iluminação em suas contas de energia.

4.2)- Que seja realizada a obra de calçamento no Bairro Nova Esperança, deste município. JUSTIFICATIVA: Moradores e transeuntes tem reclamado que com a falta de calçamento vários serviços ficam comprometidos no bairro em período forte de chuva, como por exemplo, a coleta de lixo, entregas de compras, gás de cozinha e água.



4.3) - Que seja reestabelecida o funcionamento da caixa d'água na Comunidade Linharinho. JUSTIFICATIVA: A caixa d'água que atendia a comunidade foi retirada pela Prefeitura Municipal com a alegação de estar a muitos anos sem manutenção, oferecendo perigo aos moradores. Porém o compromisso de trocá-la ou construírem um suporte adequado não aconteceu, a caixa d'água já se encontra há anos no chão, e os moradores precisam pedir água aos vizinhos que utilizam poço artesiano.

4.4) - Que seja reestabelecida o funcionamento da caixa d'água na Comunidade Linharinho. JUSTIFICATIVA: A caixa d'água que atendia a comunidade foi retirada pela Prefeitura Municipal com a alegação de estar a muitos anos sem manutenção, oferecendo perigo aos moradores. Porém o compromisso de trocá-la ou construírem um suporte adequado não aconteceu, a caixa d'água já se encontra há anos no chão, e os moradores precisam pedir água aos vizinhos que utilizam poço artesiano.

4.5) - Que seja realizado patrolamento e abertura de ramais nas estradas que dão acesso as propriedades rurais do Assentamento Paulo Vinhas e Valdício Barbosa. JUSTIFICATIVA: A falta de patrolamento da estrada principal e seus ramais gera transtorno aos moradores rurais pela dificuldade de locomoção e para escoarem os alimentos produzidos que são fonte de renda para as famílias locais.

4.6) - Que seja concluída as obras do calçamento no Bairro Antônio Lopes. JUSTIFICATIVA: Moradores anseiam pela conclusão desta obra que infelizmente algumas ruas apesar de terem sido contempladas não houve o término do calçamento.

4.7) - Que seja instalada câmara de monitoramento próximo ao Banco do Brasil no centro da cidade. JUSTIFICATIVA: Atualmente não existem câmeras de monitoramento para dar maior segurança aos usuários do Banco do Brasil, Banco Sicoob e demais lojas, localizados na avenida principal de nossa cidade.

4.8) - Que seja incluído o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) no prédio onde irá funcionar o PSF Santana localizado no bairro Novo Horizonte. JUSTIFICATIVA: O local onde irá funcionar o PSF de Santana dispõe de espaço físico suficiente para o funcionamento do NASF, que por sua vez irá contemplar todos os moradores do Bairro Novo Horizonte, adjacências como também aos moradores de Braço do Rio.

4.9) - Que seja instalado o painel elétrico e a bomba de água do poço artesiano localizado próximo à Igreja Santa Isabel no Assentamento Paulo Vinhas. JUSTIFICATIVA: Os moradores reclamam que o painel e a bomba foram retirados para manutenção e até o momento não retornaram com suas instalações.



4.10) - Que seja concluída as obras do calçamento no Bairro Santo Amaro. JUSTIFICATIVA: Moradores anseiam pela conclusão desta obra que infelizmente algumas ruas apesar de terem sido contempladas não houve o término do calçamento.

4.11) - Que seja feita a mudança do portal da Vila de Itaúnas para a localização próxima a entrada que dá acesso ao Hotel Casarão. JUSTIFICATIVA: O portal estando localizado antes do Bairro Maria Tercília que é a chegada da Vila de Itaúnas poderá melhor executar os trabalhos de monitoramento e controle de entrada e saída de pessoas à Vila, gerando mais segurança aos moradores e visitantes.

4.12) - Que seja instalada placa de boa visibilidade indicando acesso à Vila de Itaúnas, no trevo da BR 101 – entrada para Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: É grande o número de turistas que não conhecem a estrada e devido não ter tal indicação acaba passando direto em direção a Bahia, tendo que retornar o que tem causado transtornos e desgastes desnecessários.

5)-PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELA VEREADORA MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

5.1) - Que seja feita a troca de lâmpadas queimadas, em toda a extensão da Rua André Rodrigues Camilo, Bairro Vila dos Pescadores, neste Município, principalmente, em frente à Peixaria do Davi, conforme foto em anexo.

5.2) - Que seja construída uma cobertura e instalados bancos na parte dos fundos do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), do Centro da cidade de Conceição da Barra, conforme foto em anexo.

5.3) - Que seja providenciada com urgência a colocação de tampa no bueiro localizado em frente à casa nº 421, da Rua Capitão Antero Farias (próximo ao Estádio Municipal “Gastão Kock da Cunha), nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a INDICAÇÃO tendo em vista que o bueiro encontra-se com a tampa quebrada, e torna-se um perigo iminente à vida dos moradores e das pessoas que passam diariamente naquela via pública, inclusive com possíveis danos materiais a veículos. Nossa preocupação prende-se ainda ao fato de que aquela via pública sedia a Feira Livre, todas as sextas-feiras, o que sem dúvida torna-se um perigo iminente de acidente para as centenas de pessoas que passam pelo local.

5.4) - Que seja providenciada com urgência a capina do pátio do antigo PSF localizado no Bairro Marcílio Dias II, e que hoje abriga o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo.



5.5) - Que seja acionada a EDP (Escelsa), empresa concessionária de energia elétrica, neste Município, para realização de serviço de realocação de um poste localizado em frente à garagem da Casa 12, na Rua 22 de Novembro, Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra, conforme foto em anexo. JUSTIFICATIVA: A presente INDICAÇÃO prende-se ao fato que o referido poste está localizado em frente ao portão da garagem, o que dificulta a entrada e saída de veículos. Ressaltamos que o poste foi colocado em local inapropriado, o que tem gerado transtornos aos moradores que estão impossibilitados de usar a garagem.

5.6) - Que seja providenciada com urgência a colocação de um portão no antigo PSF do Bairro Marcílio Dias II, que abriga hoje o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a INDICAÇÃO face ao imóvel abrigar uma unidade de saúde e é imprescindível uma maior segurança no local que abriga em seu interior, gabinete odontológico, salas médicas e ambulatoriais, medicamentos e materiais descartados que podem provocar contaminação se manuseados por pessoas inabilitadas. Nossa preocupação prende-se ainda ao fato de que aquele NASF não dispõe de vigilância noturna, o que sem dúvida deixa um patrimônio público vulnerável à ação de vândalos.

5.7) - Que seja acionada a EDP (Escelsa), empresa concessionária de energia elétrica, neste Município, para realização de serviço de extensão de rede elétrica no final do Calçadão na orla do Rio Cricaré, no Bairro Bugia (que interliga a Praça Conceição da Barra e o Bugias Bar), nesta cidade de Conceição da Barra, com a colocação de postes com iluminação pública numa extensão de aproximadamente 150 metros. JUSTIFICATIVA: A INDICAÇÃO tem como justificativa o fato do local ficar totalmente às escuras, ainda está sendo utilizado por dependentes químicos para uso de drogas. Nossa preocupação prende-se ao fato que o Bairro, além de habitado, também é um dos cartões de visita do balneário, principalmente para a visualização do por do sol sobre o Rio Cricaré. Ressaltamos ainda que a Administração Municipal construiu uma ampla praça naquele local, embelezando ainda mais o Bairro e criando um ponto de encontro para moradores e turistas que visitam este balneário.

5.8) - Que o espaço do Calçadão em frente à Loja Porta do Sol, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, no Centro da cidade, e próximo ao Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes), seja destinado para estacionamento de viaturas policiais que fazem a segurança no Centro da cidade de Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a INDICAÇÃO tendo em vista que as viaturas estariam posicionadas em local estratégico e de grande visibilidade, o que sem dúvida traria maior sensação de segurança aos cidadãos, tendo em vista que a cerca de 100 metros também está instalada uma agência da Caixa Econômica Federal, e na mesma linha de direção, a 200 metros, foi inaugurada recentemente uma agência do SICOOB.



6)-PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELO VEREADOR JUVENAL DOS SANTOS INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

6.1) - Que sejam construídos abrigos pela prefeitura, nos pontos de ônibus em todo trajeto ou itinerário dos mesmos. Pontos sem abrigos:

*Avenida Dr. Mário Vello Silveiras (em frente à Igreja Assembleia de Deus);

*Avenida Beira Mar (próximo à Pousada Beira Mar);

*Av. Anísio Kock da Cunha (próximo à Montelar Material de Construções e a Marquesa);

*Av. Santa Luzia, Bairro Marcílio Dias 2 (perto do antigo Posto de Saúde e da Pestalozzi);

*Av. Damasceno Xavier (próximo à Padaria da Zélia). **JUSTIFICATIVA:** Os usuários do transporte público ficam à mercê do sol e da chuva; e quando está chovendo, vão procurar abrigo fora do ponto, podendo com isso perder o ônibus, comprometendo seus compromissos (trabalho, escola, médicos, etc.);

6.2) -Indica o pedido para que a prefeitura exija junto às empresas de ônibus (Viação Águia Branca e Mar Aberto), a colocação de placas que indicam os pontos de ônibus, principalmente no centro e na orla marítima, e em todos os trajetos do coletivo. JUSTIFICATIVA: Para facilitar o deslocamento e dá opções para os moradores, bem como ajudar aos turistas e às pessoas; muitos usuários de fora da cidade não sabem onde é o ponto de ônibus.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

7)-BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO EXERCÍCIO DE 2017 DESTE PODER LEGISLATIVO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de Setembro de 2017.

**MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE**